



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO Nº 172 / 2018 SEI GESB- 06090**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

**1. APRESENTAÇÃO**

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 31 de julho de 2018, no município de **Araguapaz**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Goiás**.

**2. OBJETIVOS**

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Araguapaz**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar as condições de continuidade e regularidade do abastecimento de água no referido município.

**3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO**

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

**4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO**

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Assistente administrativo/Fiscal	AGR

**5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS**

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Goiás**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Av. Bom Pastor s/n°
<b>Cidade/Estado</b>	Goiás/Goiás
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(62) 3371 2157
<b>Gerente</b>	Alcio Jacobson S. Peres

**6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO**

Durante fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água - SAA, do Prestador de Serviços **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A SANEAGO** no município de **Araguapaz**, o gerente do distrito informou à equipe de fiscalização que houve paralisações no fornecimento de água no município por motivos de manutenção. Ainda, segundo o gerente, o tempo médio das paralisações é de 40 minutos, atingindo entorno de 100 ligações.

Verificou-se durante a fiscalização o cumprimento e andamento das medidas previamente informadas pela SANEAGO à AGR para mitigar e prevenir problemas de falta de água no município, tais quais:

- Ampliação da área alagada da barragem da captação;
- Elaboração de projetos para interligação dos poços 372 (foto 02) e 378 (foto 03), recém perfurados, para acréscimo de vazão ao SAA;
- Continuar os trabalhos de controle de perdas com varetamento;
- Verificar usos a montante da captação para garantir que a vazão outorgada esteja efetivamente disponível para captar.

Segundo informações prestadas pelo gerente, a ampliação da área alagada da captação foi realizada em 2017 (foto 01). Também tem ocorrido o trabalho de controle de perdas por meio de varetamento. Além disso, há previsão de elaboração de projetos para interligação dos novos poços, porém o gerente não possui informações precisas sobre o andamento dos mesmos.

Sobre os usos à montante da captação, foi informado à equipe de fiscalização que a SANEAGO em parceria com a SECIMA fez levantamento das nascentes e dos acessos ao manancial (Córrego Cambuí), há aproximadamente 02 anos, e que o Ministério Público tem feito reuniões com proprietários para definir ações de preservação da área. Ainda, segundo o gerente, atualmente não tem ocorrido falta de água por baixa produção.

**6.1. REGISTRO FOTOGRÁFICO**

**Foto 1** - Barragem de captação.



**Foto 2** - Poço 372.



Foto 3 - Poço 378.

GOIÂNIA, 07 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 13/12/2018, às 15:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo**, em 14/12/2018, às 09:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 14/12/2018, às 09:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **5085790** e o código CRC **44991E31**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201800029008644



SEI 5085790